Lei nº. 1.281/2010

De: 30.11.2010

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com a 2ª Companhia de Polícia Militar de Comodoro-MT, e dá outras providências."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a **2ª Companhia de Polícia Militar de Comodoro-MT**, para fins de cessão do aparelho de decibelímetro (medidor de nível de pressão sonora).

Art. 2º. O presente Termo de Cooperação Técnica terá duração até 31.12.2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, aos 30 dias do mês de novembro de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal